

**L E I N° 8832/12  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a alteração, exclusão e inclusão de Programas, Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações, nos Anexos V, VI, VI-A, VI-B, VI-B - Consolidado e VII da Lei nº 8.771, de 20 de julho de 2012, que fixa a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os Anexos V, VI, VI-A, VI-B, VI-B - Consolidado e VII, da Lei nº 8.771, de 20 de julho de 2012, que fixa as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, ficam alterados conforme os Anexos V, VI, VI-A, VI-B e VI-B-Consolidado e VII, inclusos, passando a fazer parte integrante daquela lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2012.



Luiz Antonio Angelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Jose Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 347/12, de autoria do Poder Executivo)